



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Vanusa Carvalho de Freitas Fonseca, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio à Servidora VANUSA CARVALHO DE FREITAS FONSECA, Mat. E-1862, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 05/09/2011 a 13/11/2012, de 02/01/2013 a 11/03/2013; de 02/02/2015 a 16/12/2016, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.269, de 20/12/2016 no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal